



PROCESSO Nº 025/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor Marcelo Arruda, brasileiro, solteiro, residente no Município da Barra do Rio Azul, RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo – SP, CEP 01.205-001, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada pela Srª. NEIDE OLIVEIRA SOUZA, representada legalmente por procuração, da Rua Guaianases, 1238, da cidade de São Paulo – SP, inscrita no CPF sob o nº 205.408.568-51, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 031/2018, conforme processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 006/2018, com permissibilidade no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto do Contrato Administrativo ora aditivado é a cobertura, por meio de seguro, de veículos da frota municipal, conforme relação de itens constante do Contrato Administrativo e aditivos.

2. DO ADITAMENTO:

2.1. Justifica-se a necessidade de assinatura do presente aditivo em face da alienação por meio de leilão público, de sete veículos e consequente necessidade de supressão dos veículos de placa IPI-6611, ITZ-9426, ITX-2240, INN-9921, ISB-9273, IOD-7666 e IRX-4650.

2.2. Em face da cláusula acima aditivada, fica o valor do prêmio atualizado, suprimido em R\$ 1.370,33 (hum mil, trezentos e setenta reais e trinta e tres centavos), o qual será restituído pela **CONTRATADA** ao **CONTRATADO**, por meio de depósito bancário na conta nº 04003377.0-9, Agência nº 0231, Banco 041 - Banrisul, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura do presente termo.

2.3. Desta forma, em face do aditivo de que trata a presente cláusula, fica atualizado o valor inicial do contrato para R\$ 43.031,26 (quarenta e tres mil, trinta e um reais e vinte e seis centavos).

2.4. As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo, correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas na lei de meios.



2.5. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente termo aditivo, em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas firmadas.

Barra do Rio Azul, RS, 22 de fevereiro de 2019.

Município de Barra do Rio Azul,
Marcelo Arruda,
Prefeito Municipal,
c/Contratante.

Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais,
Neide Oliveira Souza,
Representante Legal,
c/Contratada.